



quinhentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos), compostos de Vencimento - R\$ 2.280,92; 31,00% de ATS - R\$ 707,09; 30,00% de Avanço Horizontal - R\$ 684,28; 31,18% de Gratificação de Estímulo às Atividades de Classe - R\$ 711,19; 50,00% de Gratificação de Estímulo ao Aperfeiçoamento Profissional - R\$ 1.140,46.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 843 DE 30 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no Art. 40, §1º, III, alínea b da CF 88 com redação dada pela EC 41/03, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s): I - JOSE GERALDO WANDERLEY MARQUES, proc. 0200170031783 - UEFS, Professor Pleno, Nível A, Classe 5, 240h mensais, mat. 71.343.849-7, proventos proporcionais calculados na forma do(a) §§ 6º e 7º do art. 36 da Lei nº 11.357/2009 - R\$9.594,42 (nove mil e quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e dois centavos), compostos pela média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, até o mês anterior à data da publicação do ato, referente a R\$17.489,84 (dezesete mil e quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 7.008/12.775 dias.

II - ANTONIO NUNES DA SILVA, proc. 0200160564910 - SAEB, Técnico de Infraestrutura e Transporte, Classe 1, 180h mensais, mat. 47.010.683-8, proventos proporcionais calculados na forma do(a) §§ 6º e 7º do art. 36 da Lei nº 11.357/2009 - R\$1.300,73 (mil e trezentos reais e setenta e três centavos), compostos pela média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, até o mês anterior à data da publicação do ato, referente a R\$1.556,76 (mil e quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta e seis centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 10.674/12.775 dias.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 844 DE 30 DE MAIO DE 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), resolve APOSENTAR voluntariamente, com fundamento no Art. 40, §1º, III, alínea a da CF 88 c/c a redação dada pela EC 41/03, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I - MARIA GRACIENE ALVES DE SOUZA, proc. 0700160018161 - SEAGRI, Técnico Administrativo, Classe 1, 180h mensais, mat. 61.001.453-6, proventos calculados na forma do(a) §§ 6º e 7º do art. 36 da Lei nº 11.357/2009 - R\$7.385,04 (sete mil e trezentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), compostos pela média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, até o mês anterior à data da publicação do ato, na proporção de 100% sobre o valor da média.

Edelvino da Silva Góes Filho
Secretário da Administração

RETIFICAÇÕES

Na Portaria nº. 763 de 15/05/2017, publicada no DOE do dia 16/05/2017, no SUBITEM 03, onde se lê: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, I da Lei nº 11.357/2009, (...); Leia-se: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, I, c/c art. 21, I da Lei nº 11.357/2009, (...); no SUBITEM 04, onde se lê: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, II, c/c art. 21, I da Lei 11.357/2009, INÍCIO: 22.05.2016, Leia-se: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, II, c/c art. 21, I da Lei nº 11.357/2009 alterada pela Lei 13.447/2015, INÍCIO: 22.05.2016 e TÉRMINO: 22.05.2026.

Na Portaria nº. 806 de 24/05/2017, publicada no DOE do dia 25/05/2017, no SUBITEM 06, onde se lê: INÍCIO: 06.03.2017 e TÉRMINO: 06.03.2032; Leia-se: INÍCIO: 27.04.2017 e TÉRMINO: 27.04.2032; no SUBITEM 07, onde se lê: INÍCIO: 06.03.2017; Leia-se: INÍCIO: 27.04.2017.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Extrato de Portarias de 30 de maio de 2017 - Diretoria Geral

Port.	Nome	Cargo	Símbolo
724/2017	Marco Antônio V. Silva	Assistente V/23ª CRT-Valença	DAI-6

Port.	Nome	Cargo	Símbolo
725/2017	Matheus Barbosa Santos	Assistente V/23ª CRT-Valença	DAI-6

Port.	Processo	Nome	Anuênio (%)	Adicional (%)	Data de Referência
726/2017	2017/042.278-9	Maria Avany Vieira de Sousa	01%	34%	01.03.2017

Port.	Assunto
727/2017	Art. 1º. Com base no artigo 280, §4º, da Lei nº. 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, delegar aos servidores Crislaine Reis de Araujo, matrícula nº. 49.592.901-5, Jeane Gonçalves Serra, matrícula nº. 49.591.826-8 e Rafael Luiz Teixeira, matrícula nº. 49.592.295-8, lotados na 21ª CIRETRAN de Ipirá, poder para proceder, no exercício de suas funções, à lavratura de Autos de Infração de Trânsito/AIT, no âmbito de competência deste DETRAN. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucio Gomes Barros Pereira
Diretor Geral

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização no uso de suas atribuições, resolve:

Portaria nº 502 de 30 de maio de 2017, Conceder Licença Para Tratamento de Saúde, conforme disposto no artigo 145 da Lei 6.677/94 ao servidor:

Processo	Matricula	Nome	Data início	Data fim	Total de dias
9681170019270	16.312.998-7	SERGIO LUIZ VIVAS LEAL	19.03.2017	17.04.2017	30
9681170019270	16.307.285-5	PAULO RICARDO DA SILVA BRITO	18.03.2017	16.05.2017	60
9681170019270	16.151.975-4	ANTONIO CARLOS DE ABREU FERREIRA	25.03.2017	23.05.2017	60

Portaria nº 503 de 30 de maio de 2017, Indeferir Licença Para Tratamento de Saúde, conforme disposto no artigo 145 da Lei 6.677/94 ao servidor:

Processo	Matricula	Nome
9681170019270	16.312.969-4	EDUARDO DA SILVA SOUZA

PORTARIA Nº 504, de 30 de maio de 2017.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) E DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

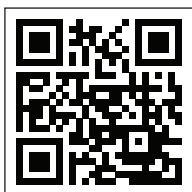
1.1. Tornar público a relação dos candidatos habilitados e considerados Aptos(as) nas etapas de Avaliação dos Exames Médicos, e do Teste de Aptidão Física - TAF, convocados através da Portaria nº 337, publicada no DOE de 27.04.2017 e Portaria 458, publicada no DOE de 10.05.2017, ao tempo em que resolve convocar para a Avaliação Psicológica conforme o item 12.1 do Edital SAEB/03/2014, em razão de liminar judicial concedida nos respectivos Mandados de Segurança.

1.2. Para a Avaliação Psicológica, a ser realizada na data de 07 de junho de 2017, o candidato deverá observar todas as instruções contidas nos itens 5 e 6 da Portaria nº 91, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia, de 03 de fevereiro de 2015.

1.2.1. O candidato deverá comparecer à Rua Dr. José Peroba - 275 Edf. Metrópolis Empresarial - Cobertura, Bairro: STIEP, Salvador, CEP: 41.770-235, com 30 minutos de antecedência, na data e horário determinados nesta Portaria.

1.2.2. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica após os horários fixados para o seu início.

1.2.3. Em hipótese alguma, será aplicado os testes fora do espaço físico, da data e dos horários determinados nesta Portaria.



Certificação Digital:
71 3116-2137

egba
IMPRESA OFICIAL

1.2.4. No dia de realização da Avaliação Psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando qualquer tipo de armas de fogo, branca e não letal.

1.3. O candidato, ao terminar os testes, entregará ao Psicólogo todo o seu material de exame.

1.3.1. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- não comparecer, seja qual for o motivo alegado;
- apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;
- não apresentar o documento de identidade que bem o identifique;
- ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de testes sem o acompanhamento do fiscal;
- retirar-se do local de realização da Avaliação Psicológica antes de decorrida 01 (uma) hora de seu início;
- lançar mão de meios ilícitos para execução da avaliação;
- perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- for surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares durante a avaliação;
- não entregar ao Psicólogo todo o seu material de exame.

1.4. No dia de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados nesta Portaria, munido do documento de identidade original, ou qualquer documento válido que bem o identifique.

1.4.1. Somente será admitido à Avaliação Psicológica o candidato que apresentar documento que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRM, CRA, OAB, CRC, etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.4.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da avaliação, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

1.5. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

DATA: 07/06/2017

HORÁRIO DE INÍCIO: 13h, impreterivelmente.

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6009809-0	ALYSSON LUIZ DALTRO NOGUEIRA	958826420	150	306
MANDADO DE SEGURANÇA nº 0001345-93.2017.8.05.0000				

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6004699-6	JOCEVAL DE ARAÚJO	0298582597	148	147
MANDADO DE SEGURANÇA nº 0024741-36.2016.8.05.0000				

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6000376-6	JOSENILA SOUZA DIAS PAIXAO	404727522	150	44
MANDADO DE SEGURANÇA nº 0001342-41.2017.8.05.0000				

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - ILHÉUS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6014368-1	CYNTIA DE JESUS MOTA	479161097	161	3
MANDADO DE SEGURANÇA nº 0000968-52.2017.8.05.0000				

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - JEQUIÉ - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6003051-8	MARCIO COHIM GUIMARAES FREITAS	827924534	143	20
MANDADO DE SEGURANÇA nº 0000969-10.2017.8.05.0000				

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - FEIRA DE SANTANA - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6015166-8	FELIPE TADEU FARIAS MUTTI DE ALMEIDA	1542866138	135	35
MANDADO DE SEGURANÇA nº 0025326-88.2016.8.05.0000				

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6017598-2	JORDAN PARENTE GUSMÃO FILHO	1284428753	135	34
MANDADO DE SEGURANÇA nº 0000132-52.2017.8.05.0000				

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - TEIXEIRA DE FREITAS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6007004-8	CASSIO FIGUEIREDO LOYOLA	1434722597	150	59
MANDADO DE SEGURANÇA nº 0005302-05.2017.8.05.0000				

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6011530-0	CARLOS EDUARDO MOITINHO LISBOA	685395332	150	61
MANDADO DE SEGURANÇA nº 0025198-68.2016.8.05.0000				

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6014805-5	WALTER MARCELO CHAVES ARCOVERDE	1114761001	149	62
MANDADO DE SEGURANÇA nº 0024262-43.2016.8.05.0000				

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6020987-9	RAFAEL TAVARES DA COSTA	1005296820	148	65
MANDADO DE SEGURANÇA nº 0025196-98.2016.8.05.0000				

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - TEIXEIRA DE FREITAS - COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6016303-8	LIDIANE MARTINS VIDAL	0948304600	137	5
MANDADO DE SEGURANÇA nº 0024019-02.2016.8.05.0000				

2. DA DISPOSIÇÃO FINAL

2.1.O resultado da Avaliação Psicológica será publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia <http://www.egba.ba.gov.br> e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ba.gov.br>.

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

Nestor Duarte Neto
Secretário

PORTARIA nº 505, de 30 de maio de 2017.

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições, RESOLVE:

Publicar a Conclusão do Processo de Avaliação de Desempenho dos Agentes Penitenciários, abaixo relacionados, em conformidade com o quanto disposto no artigo 4º do Decreto nº. 7.899, de 05/02/2001, as orientações da Instrução Normativa SAEB nº. 002, de 17/05/2001, e a apreciação da avaliação do servidor realizada pela COMISSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO, criada através da Portaria SEAP nº. 049 de 19/01/2017.

Relação dos Servidores	
Nome do Servidor	Matrícula
ELIANDRO SILVA PEREIRA OLIVEIRA	23.560.421-3
ELTON DE JESUS	23.561.315-7
GILROQUE DE JESUS CONCEIÇÃO	23.560.420-5
KARINA SOUZA DOS SANTOS	23.555.952-3
MÁRCIO ANDRÉ FREIRE SALES	23.561.805-0
MARCOS ROBERTO SILVA SOUSA	23.553.739-3
MAURÍCIO DUARTE DIAS COELHO	23.563.912-9
PEDRO LEANDRO BATISTA DOS SANTOS	23.555.527-8
RAMON BELARMINO CARVALHAL	23.565.083-2
SANDRO DA SILVA GRAMOSIA	23.559.915-9
SÉRGIO ALVES DIAS	23.547.602-6
VANESSA LIMA DE OLIVEIRA	23.560.920-5
YURI SILVA MORENO SALES	23.554.208-9

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

NESTOR DUARTE NETO
Secretário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria nº. 506, de 30 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designado, GILDÁSIO MOURA PEREIRA, cadastro nº. 16.279.758-3, Diretor Adjunto,